



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4032

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.915, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a realização de pesca recreativa no Lago Municipal de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de atividade de pesca recreativa no Lago Municipal de Céu Azul, no dia **26 de abril de 2026**, no horário das **7h às 19h**.

Art. 2º A atividade terá caráter exclusivamente recreativo, sendo permitida a participação da população em geral, mediante inscrição no local do evento.

Art. 3º Para participação no evento, será solicitada a doação de ração para animais (cães e gatos).

§1º Os itens arrecadados serão destinados à APACA – Associação de Proteção aos Animais de Céu Azul.

§2º A inscrição e a participação no evento implicam na aceitação das regras estabelecidas neste Decreto.

§3º Serão disponibilizadas inicialmente apenas 250 inscrições, sendo 50 inscrições exclusivas para o público com idade entre 08 e 16 anos.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes regras para a prática da pesca:

I – Será permitida apenas a pesca com vara, linha e anzol, vedado o uso de redes, tarrafas ou quaisquer instrumentos predatórios;

II – Cada participante poderá retirar o limite máximo de 03 (três) peixes de cada espécie.

III – Será permitida a captura das espécies: Carpa Colorida, Cascudo, Jundiá, Lambari e Tilápia;

IV – As demais espécies eventualmente capturadas deverão ser imediatamente devolvidas ao lago;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

V – Fica proibida a comercialização do pescado no local;

VI – Os participantes deverão zelar pela limpeza e conservação do espaço público;

VII – Fica vedada qualquer prática que cause danos ao meio ambiente.

Art. 5º A organização e fiscalização do evento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Administração com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Saúde, da Defesa Civil e da APACA – Associação de Proteção aos Animais de Céu Azul.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Saúde prestar apoio preventivo durante o evento, podendo disponibilizar equipe para atendimentos de primeiros socorros, se necessário.

Art. 7º A Defesa Civil atuará no apoio à organização, orientação e segurança dos participantes, especialmente quanto à prevenção de acidentes.

Art. 8º O Município não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante a realização da atividade, sendo de responsabilidade dos participantes a observância das normas de segurança.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.916, 23 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	857	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 60.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2025, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	DIEGO CALDAS CARVALHEDO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	BRUNO PADUA PREBIANCA HENNIES DAMIN

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **25 a 31 de março de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar.

Paço Municipal, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___de _____de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PESCA RECREATIVA NO LAGO MUNICIPAL DE CÉU AZUL

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Administração em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e a APACA – Associação de Proteção aos Animais de Céu Azul, torna público o presente Edital para a realização de pesca recreativa, nos termos do Decreto nº 7.915/2026, de 23 de março de 2026:

1. DO EVENTO

1.1. A pesca recreativa será realizada no **Lago Municipal de Céu Azul**, nos dias **26 de abril de 2026**, no horário das **7h às 19h**.

1.2. O evento possui caráter recreativo, social e ambiental, com o objetivo de promover lazer à população e arrecadar donativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no local do evento, mediante entrega de:

- **1 kg de ração para cães ou gatos.**

2.2. A inscrição é individual e intransferível.

2.3. A participação implica na aceitação integral das regras deste Edital.

3. DA DESTINAÇÃO DAS DOAÇÕES.

3.1 As rações arrecadadas serão destinadas à **APACA – Associação de Proteção aos Animais de Céu Azul**.

4. DAS REGRAS DA PESCA

4.1. Será permitida apenas a pesca com:

- Vara, linha e anzol.

4.2. Fica proibido o uso de:

- Redes, tarrafas, espinhéis, armadilhas ou qualquer petrecho predatório.

4.3. Cada participante poderá retirar o limite máximo de:

- **03 (três) peixes de cada espécie**

4.4. Será permitida apenas a captura das seguintes espécies:

- **Tilápia**
- **Lambari**
- **Carpa Colorida**
- **Cascudo**
- **Jundiá**

4.5. É proibida:

- A comercialização do pescado no local
- A prática de pesca predatória
- Qualquer conduta que cause danos ao meio ambiente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1. São deveres dos participantes:

- Respeitar os limites e regras estabelecidos;
- Zelar pela limpeza do local;
- Utilizar os espaços de forma responsável;
- Atender às orientações da organização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4032



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

6. DA ORGANIZAÇÃO E APOIO

6.1. A organização do evento será de responsabilidade da:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria de Administração;

6.2. O evento contará com apoio de:

- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Saúde
- Defesa Civil
- Secretaria de Viação Obras Transporte e Urbanismo
- Secretaria de Esporte Lazer e Recreação
- APACA – Associação de Proteção aos Animais de Céu Azul

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar equipe de apoio para atendimentos básicos.

6.4. A Defesa Civil atuará na orientação e segurança dos participantes.

7. DA RESPONSABILIDADE

7.1. O Município de Céu Azul não se responsabiliza por:

- Acidentes;
- Danos pessoais ou materiais;
- Perda de objetos durante o evento.

7.2. A participação é voluntária, sendo de inteira responsabilidade do participante a observância das normas de segurança.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul/PR, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4032

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 11/2026 - Ref. Inexigibilidade n°. 22/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA MATOGROSSO E MATHIAS PARA O DIA 09/10/2026 PARA COMEMORAÇÕES DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR, COM REALIZAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMÍLIO HENRIQUE GOMES, COM HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO ÀS 23:00 H E COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01:30. A CONTRATAÇÃO COMPREENDE EM SEUS CUSTOS OS GASTOS COM TRANSPORTES, HOSPEDAGEM DA EQUIPE E DOS ARTISTAS, ALIMENTAÇÃO, LOGÍSTICAS COM INFRAESTRUTURA E DEMAIS IMPOSTOS. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/03/2026 ATÉ 31/12/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4032

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 14/2026 de 06/04/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 19/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares técnicos de engenharia desenvolvidos pela AltoQi, destinados à elaboração de projetos estruturais e projetos de instalações prediais em ambiente BIM, incluindo suporte técnico, capacitação e atualizações.

VALOR: R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2029

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.020 - Locação de software.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO LUIZ MAESTRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4032

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 15/2026 de 23/03/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 11/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA

OBJETO: Serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração de Páscoa.

VALOR: R\$ 40.340,00 (quarenta mil e trezentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO JOSÉ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4032



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 11/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração de Páscoa.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
COMERCIAL CEU AZUL LTDA	36.415.980/0001-30	40.340,00

Céu Azul, 23 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal